

**PORTARIA Nº 033/2017**

REVOGA PORTARIA 281/2014 QUE NOMEAVA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITB).

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITBI), que era formada pelos seguintes membros:

- ANICE LUFT MAGNI
- LUCIANA POLLO GASPARY
- MARIA CLENIRA FELDKIRCHER JACOBY
- MARCOS LUDWIG
- MARLI TERESINHA TONELLO REIS

**Art. 2º** - Os servidores supramencionados, a partir da publicação, eram os responsáveis no âmbito da Administração Municipal, pela avaliação fiscal dos bens imóveis ou direitos a eles relativos para fins de cobrança de ITBI, devendo orientar-se pela Lei Municipal 2.365/2005, que estabeleceu o Código Tributário do Município, e respectivos regulamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 18.01.2017.

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento